DECRETO N° 029/2026, 27 DE OUTUBRO 2026.

Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, no âmbito da Administração Pública Municipal de Riachinho–TO, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é tradicionalmente dedicado à comemoração do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de transferir a suspensão do expediente alusiva à referida data para o dia 30 de outubro de 2026, sexta-feira;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para o dia **30 de outubro de 2026 (sexta-feira)** o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, originalmente comemorado em 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal de Riachinho–TO.

Parágrafo único. O expediente administrativo no dia 28 de outubro de 2026 ocorrerá normalmente, observados os horários regulares de funcionamento dos órgãos municipais.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais e indispensáveis, que deverão manter seu funcionamento, conforme a necessidade do serviço e a organização estabelecida pelos respectivos responsáveis.

Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais e aos dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Municipal adotar as providências necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurada a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE RIACHINHO, ESTADO DO TOCANTINS, GABINETE DO PREFEITO aos 27 dias do mês de outubro de 2026.

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ:27348759858

Assinado de forma digital por RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ:27348759858

RONAILDO BANDEIRA DA CRUZ
Prefeito Municipal